



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 62/2007

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia três de Outubro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

SOCIEDADE RECREATIVA PROGRESSO OLHANENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO
– Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 2.400,00, para fazer face às despesas com a reparação da fachada do edifício sede da sociedade.

ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 25.000,00, para fazer face às despesas inerentes à associação.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 4 de Outubro de 2007

O PRESIDENTE